



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRONICOS EIRELI (DIGIOFF)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 079/2019 e a empresa **DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRONICOS EIRELI. (DIGIOFF)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.391.130/0001-16, sediada na Alameda das Espatodias, S/N, Quadra 03, Lote 07, Esquina c/ Rua dos Ipês, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74.681-220, Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Luiz Donizete Mendes Júnior, brasileiro, casado, Gerente de Produção, portador da Cédula de Identidade nº 4055859, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 954.725.251-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 016/2020, nas cláusulas a seguir delineadas, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2021/0000901, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2020

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 16/2020, cujo objeto consiste na contratação de solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, digitalização de documentos, digitalização de documentos com Certificado Digital e Fé Pública, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos,

4

Luiz



conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº007/2019 e seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **01/06/2021** e expirará em **31/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 016/2020, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

GOIÂNIA-GO, aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **maio** do ano de **2021**.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Luiz Donizete Mendes Júnior

Digiotas Documentos Eletrônicos Eireli

Testemunhas:

1. Elaine Cipriano Vieira da Cunha
2. Rogério Santos da Silva

CPF: 034.759.591-00

CPF: 703.257.621-47